

TC 026.989/2014-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB

Responsável: Inácio Roberto de Lira Campos (686.893.574-91) e Sousa Equipamentos de Informática Ltda – ME (03.753.826/0001-10)

Interessados: Ministério das Comunicações

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Não há.

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO DIRETOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 75) referente ao Ofício 1237/2017-TCU/SECEX-PB (peça 73), endereçado ao Sr. Alexandro de Araújo Silva, Sócio Administrador da empresa Sousa Equipamentos de Informática Ltda – ME, retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta recente às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não foram encontrados novos endereços para a empresa Sousa Equipamentos de Informática Ltda – ME e para o Sr. Inácio Roberto de Lira Campos (peças 68 e 69) e que a citação de ambos foi realizada via Edital, publicadas no Diário Oficial da União (peças 60 e 61);
4. Considerando o insucesso na entrega da comunicação ao Sr. Alexandro de Araújo Silva, Sócio Administrador da empresa Sousa Equipamentos de Informática Ltda – ME, bem como o não comparecimento do mesmo aos autos, em nome da referida empresa;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
6. Elaborem-se as seguintes notificações via Edital único a ser publicado no Diário Oficial da União:
 - a) à empresa Sousa Equipamentos de Informática Ltda – ME (03.753.826/0001-10);
 - b) ao Sr. Inácio Roberto de Lira Campos (686.893.574-91).
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 21 de agosto de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Diretor